

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[JUCEMG/GRH/ARQUIVO]

PORTARIA Nº.P / 004/ 2021

Dispõe sobre a Concessão de Progressão na Carreira.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA**, nos termos do art. 16, da Lei nº.15.468 de 13/01/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo descritos no quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no referido quadro.

Nome	Masp	Carreira	Situação Atual		Nova Situação		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Fabrízio Manlio Henriques Ferreira	1124576-8	TGRE	III	А	III	В	22/01/2021
Roberta Hargreaves Cardoso da Silva	1045490-8	TGRE	III	А	III	В	15/01/2021
Sidnéia Aparecida Araújo	1352612-4	TGRE	I	С	I	D	01/01/2021
Silvana Aparecida do Carmo de Faria	1124797-0	TGRE	II	С	II	D	09/01/2021

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior**, **Servidor Público**, em 22/01/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim**, **Secretario(a) Geral**, em 22/01/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos**, **Diretor de Planejamento**, **Gestão e Finanças**, em 22/01/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **24550905** e o código CRC **2789EF61**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000157/2021-81 SEI nº 24550905